

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2014

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, precisamente às dezessete horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 22ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. A Mesa constituiu-se dos titulares: Hélio José dos Santos – Presidente, Noriko Onishi Saito – 1ª Secretária e Maria de Lourdes Santos Gil – 2ª Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Diniz Parússolo Martins, Fábio Roberto Amadio, Hélio José dos Santos, Luiz Carlos Galvão, Maria de Lourdes Santos Gil, Noriko Onishi Saito, Roberto Honório de Oliveira e Rogério César Sacoman. Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores, foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 019/14** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial à Prefeitura do Município de Adamantina no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 020/14** – Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil – que “Visa orientar e desestimular a venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão do consumo de bebidas alcoólicas às mulheres gestantes e em período de amamentação no âmbito do município de Adamantina.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 022/14** – PM – que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura para aquisição de livros.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 023/14** – Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil – que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Califórnia Park e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 024/14** – PM - que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional à Prefeitura do Município de Adamantina.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei Complementar nº 304/14** – PM – que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 155, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto, Estrutura Administrativa e organiza o Quadro de Pessoal das Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI, objetivando melhorar a remuneração dos servidores autárquicos.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, invocando a graça e a proteção de Deus e, em nome do povo adamantinense, declarou

encerrada a presente sessão da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida, será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

NORIKO ONISHI SAITO

1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

2ª Secretária